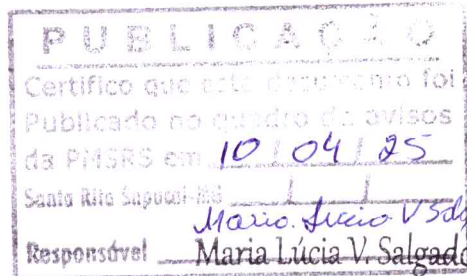




PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br



**DECRETO Nº 16.918/2025,
De 10 de abril de 2025.**

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público do Município de Santa Rita do Sapucaí para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI, instituído pelo Edital nº 001/2024, de 01 de março de 2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que, o Concurso Público, instituído pelo Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024, de 01 de março de 2024, foi devidamente publicado no dia **01 de março de 2024** no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no site oficial do Município - www.pmsrs.mg.gov.br e no Diário Oficial do Estado - “Jornal Minas Gerais”, e, no dia **02 de março de 2024**, no Jornal de grande circulação da região/município “O vale da Eletrônica”, e, foi concluído em todas as suas etapas;

CONSIDERANDO que, o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI, foi devidamente publicado no dia 04 de abril de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e no site oficial do Município - www.pmsrs.mg.gov.br;

CONSIDERANDO que, o Parecer sobre os recursos do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI, foi devidamente publicado no dia 11 de abril de 2025, sem alterar o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI publicado no dia 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o prazo de recurso administrativo contra o resultado já se encontra prescrito;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

CONSIDERANDO que, o Resultado Final foi apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através do Decreto Municipal nº 15.854/2023, de 28 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público do Município de Santa Rita do Sapucaí, instituído pelo Edital nº 01/2024, de 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



promovido pelo Município de Santa Rita do Sapucaí e realizado pela empresa Exame Auditores & Consultores LTDA - EPP para o preenchimento de vagas dos cargos de Guarda Municipal, Nível VI, providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 1.879/91, de 22 de abril de 1991.

Parágrafo Único: O Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI, publicado no dia 04 de abril de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e no site oficial do Município – www.pmsrs.mg.gov.br, é parte integrante deste Decreto.

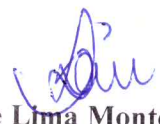
Art. 2º. O Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Nível VI, terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Decreto, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, através de Decreto, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de abril de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal


Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos